



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 265/2019

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e Senhor MAURICIO CAMELO DE SOUZA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento e, de outro lado, **MAURICIO CAMELO DE SOUZA**, portador do CPF nº 854.187.066-91, RG nº MG-5.977.234, PIS/PASEP 124.80842.75.6, residente e domiciliado na Rua Andrômeda, nº 70, bairro Cruzeiro do Sul, Mariana/MG, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 265/2019 submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 012/2019 – PRC nº 092/2019**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CRESCER – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a partir de 26 de julho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação é de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, mantidas as mesmas condições quando da contratação, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **0701.10.302.0024.2.415 339036 1159 Ficha 202**.

Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 12 de julho de 2022.

Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício

Danilo Brito das Dores
Sec. Municipal de Saúde – LOCATÁRIO

Maurício Camelo de Souza
LOCADOR

Testemunhas: 1. _____

2. _____



3º Idetivoo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA.

CI- Comunicação Interna

Nº

371

Ano

2022

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Para: PROCURADORIA

Assunto: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Prezados,

3º

Cordialmente a cumprimento e venho por meio dessa solicitar renovação do Contrato nº 265/2019 em favor do Sr. Mauricio Camelo de Souza, por 12 MESES, no valor de R\$81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel, situado a Rua Aleijadinho nº 437 – Centro, para a instalação o CAPS AD. Sendo imprescindível sua renovação por é um serviço público, de atenção diária, voltado não só para o tratamento dos usuários em relação ao uso de drogas como também, para sua reinserção familiar, social e comunitária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07 01 10.302.0024.2.415 3.3.90.36 1159 - Ficha: 202

Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

Mariana, 11 de Julho de 2022

Atenciosamente,

Allana Drumond Armond
Subsecretária de Administração
da Saúde

Allana Drumond Armond
Subsecretaria de Administração da Saúde

Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora do Serviço
de Contratos e Compras
Município de Mariana/MG

Local de entrega: _____

Assinatura: _____

Recebido em/...../2022

**Nome Completo
ou Carimbo:** _____